



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026 PROCESSO Nº 047/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, COMPREENDENDO ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF E PLANTÃO MÉDICO EM REGIME DE SOBREAVISO DE 12 (DOZE) HORAS.
VALOR: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R\$ 354.588,84 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM HOSPITAL.
VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS – EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 047/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E R M DE OLIVEIRA SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO CLÍNICO GERAL EM REGIME DE PLANTÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (12 HORAS) NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.

VALOR: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R\$ 235.200,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO QUADRO DE ATENDIMENTO MÉDICO EM HOSPITAL.

VIGÊNCIA: CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E RAFAEL MORAES DE OLIVEIRA – R M DE OLIVEIRA SAÚDE – CONTRATADO.

ERRATA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material no Termo de Autorização, sendo necessária a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS LTDA, CNPJ: 37.105.645/0001-07, VALOR: R\$ 254.588,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);”

LEIA-SE:

“EDILEUZA DE ANDRADE LOPES DIAS LTDA, CNPJ: 37.105.645/0001-07, VALOR: R\$ 354.588,84 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos);”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Autorização

Rochedo/MS, 01 de Setembro de 2026.

Matheus Ribeiro Arantes
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rochedo /MS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

O MUNICÍPIO DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.501.566/0001-95, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio Sr.ª. Beatriz Tavares Poussan – Agente de Contratação do Município de Rochedo/MS, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº. 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação pública na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA DO CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETO ELÉTRICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.**

Data de abertura do recebimento das propostas
dia 01/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

Fim recebimento das propostas:
até dia 16/09/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

Início da habilitação:
dia 16/09/2026 às 09:30h (horário de Brasília)

Data da sessão pública - Disputa
dia 21/09/2026 às 10:00h (horário de Brasília)
local: plataforma bll compras – <https://bll.org.br/>

Critério de julgamento:
menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no Portal BLL Compras, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município de Rochedo/MS. Para retirada do edital, bem como para quaisquer dúvidas referentes ao processo licitatório, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail: licitacao.rochedo@gmail.com.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 3 de 7

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo que inviabilize a realização da sessão pública, a mesma ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Beatriz Tavares Poussan
Agente de Contratação
Rochedo/MS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO
DISPENSA Nº 017/2026
PROCESSO Nº 045/2026

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Agente de contratação Sr.^a Beatriz Tavares Poussan, Decreto nº 070/2026, de 28 de Julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 027/2023, torna público que o não comparecimento de interessados no Processo Licitatório nº 045/2026 – Dispensa nº 017/2026, marcado para o dia 12/08/2026 às 12:00 horas na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo portanto fica declarado DESERTO. Sendo assim, reabre-se o prazo para procedimento licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.**

Fica reaberto o prazo para recebimento dos envelopes de propostas de preço do dia 01 de setembro de 2026 ao dia 04 de setembro de 2026 às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail **licitacaorochedo.dispensa@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67)99951-7314, ou no setor de Licitações das 08h às 12h.

Rochedo (MS), 01 de setembro de 2026.

Beatriz Tavares Poussan
Agente de Contratação
Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 4 de 7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR / FMDI

Decreto Orçamentário nº 84 / 2026 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por Previsão de excesso de Arrecadação no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1041 de 30/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB discriminadas abaixo:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0349.2189 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO VAAR

113 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

170.000,00

170.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2177 - MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS

385 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

40.000,00

40.000,00

Total Geral de Suplementações ...:

210.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 26 de Agosto de 2026

ROSELI GONÇALVES BARBOSA DOS REIS
SECRETARIA 362/2025

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2026

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHS / FMCA / FMUR / FMID

Decreto Orçamentário nº 85 / 2026

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar folha de pagamento

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1041 de 30/12/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

447 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
	8.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0015.2155 - MANUTENÇÃO - MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC HPP

341 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
---	----------

342 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
	8.000,00

Total de Reduções ...: 8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 26 de Agosto de 2026

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026
PROCESSO Nº 051/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E LUIZ ARCANJO – ABRAÃO MATAICHI IZUMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GOSPEL LUIZ ARCANJO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE O EVENTO “AVIVA – 2026”, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

VALOR: VALOR ESTIMADO DO CONTRATO É DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO SERÁ ATÉ DIA 25 DE SETEMBRO DE 2026, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E LUIZ ARCANJO E A EVENTOS ABRAÃO MATAICHI IZUMI – CONTRATADO.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 7 de 7